

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(SEMEC)



PORTARIA Nº 3012/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento de aplicabilidade do Edital do Processo Seletivo para Professor de Educação Básica e Educador Profissional para atuarem em turmas da EJA CAMPO SABERES DA TERRA. (Edital nº 03/2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Comissão Especial de Acompanhamento de aplicabilidade do Edital do Processo Seletivo para Professor da Educação Básica em turmas da EJA CAMPO SABERES DA TERRA (Edital nº 03/2022).

Art. 2º. A Comissão de avaliação do Edital de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes servidores:

- I. Adriana Almeida Santana Barreto
- II. Luzia Renata Conceição Dias
- III. Maria Eunice Lima dos Santos
- IV. Maria Sandra Abreu Santana
- V. Maria Silvia Ferreira da Cruz Menezes
- VI. Maria Vanuza Silva de Andrade

Art. 3º. Fica designada como a Presidente da presente Comissão a servidora municipal, **MARIA EUNICE LIMA DOS SANTOS**.

§1º. São atribuições da presidente:

- a) Avaliar, supervisionar e fiscalizar todo o Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital do Processo Seletivo para Professor de Educação Básica e Educador Profissional para atuarem em turmas da EJA CAMPO SABERES DA TERRA. (Edital nº 03/2022), bem como emitir parecer final acerca do mesmo;
- b) Coordenar e acompanhar a avaliação da documentação apresentada pelos candidatos;
- c) Propor as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- d) Promover a realização da avaliação curricular, emitir julgamento mediante atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos.

📍 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(SEMEC)



Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da presente Comissão, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE
em 16 de fevereiro de 2022.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
 (79) 3611-1400  educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>